



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI Nº 339/98

E.º. 11 / 98

N.º 01

Tampreusa Leide

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública ao Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro de Saquarema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro de Saquarema, fundada em 18 de outubro de 1995, com sede e administração na cidade e Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de novembro de 1998.

DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL